



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a **Presidência do Vereador Antônio Moraes, secretariado pela Vereadora Elzinha Mendonça**; presentes os **Vereadores: Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Jakson Ramos, João Marcos Luz, José Carlos Juruna, Laércio da Farmácia, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi aberta a Sessão. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS Nº 103 e 646/ 2019 -MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, e OFÍCIO/Nº 996/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA DA CIDADE – SMZC. Aberto **ATO SOLENE**. Em atenção ao **requerimento nº125/2019**, de autoria do **Vereador Laércio da Farmácia**, em alusão ao Dia Internacional do Farmacêutico. Além do proponente, fizeram uso da palavra, a Senhora **Isabela Sobrinho**, Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Acre – SINDIFAC; **João Vitor Braz**, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Acre; **Romeu Barbosa**, Conselheiro Federal de Farmácia; **Sionayton Staut**, Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia; **Pablo Leite**, Diretor Assistencial de Saúde; e o **Vereador Eduardo Farias**. Agradecimentos, entrega das moções e registro fotográfico. Encerrado o Ato Solene. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Tratou da Operação Verão, questionando a falta de transparência. Ratificou seu compromisso com a população ao fiscalizar o andamento das obras. Alertou para a má qualidade dos serviços e para a situação de abandono de algumas ruas. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Discorreu sobre atividade conjunta com o **Vereador Mamed Dankar**, e a Comissão da Mulher de Defesa da Mulher, em alusão ao “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. Mencionou realizar ato solene 1º de outubro para tratar dos temas. Apresentou detalhes do evento, idealizando uma “Tenda de esclarecimentos”. Falou das alianças e avanços do PSD, ao dar boas-vindas ao Prefeito Isaac Pyanko; Deputado estadual Neném Almeida; ex-deputado Henrique Afonso e Rosana Nascimento. Por fim, registrou, que na sessão de amanhã, apresentará requerimento para Moção de Congratulação ao Prefeito Mazinho Serafim e à Deputada Meire Serafim pelos 115 anos da cidade de Sena Madureira. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Lembrou dos mil dias de mandato da atual legislatura, ao mesmo tempo, apresentou 1.010 (mil e dez) indicações de melhorias para a cidade. O orador ainda alertou para a proximidade do inverno amazônico à luz do andamento da operação verão. Por fim, cobrou celeridade do Executivo nas respostas ao Plenário. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Parabenizou a **Vereadora Lene Petecão** pelo tema abordado. Noticiou o aumento do período de licença maternidade e paternidade aos servidores comissionados do Estado, e lembrou de Anteprojeto de sua autoria. Tratou das recentes exonerações de cargos

“Valorize a Vida, não use drogas.”





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



comissionados, e externou preocupação, frente às demissões de veterinários e outros profissionais do IDAF, o que compromete a meta do Governo de erradicar a vacinação contra a febre aftosa. **Vereador João Marcos Luz** a tribuna. Contextualizou e enalteceu o pronunciamento do Presidente Jair Bolsonaro durante a Assembleia Geral da ONU, destacando pontos como a soberania da Amazônia e a política do livre mercado. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Clezio Moreira**, assomou a tribuna. Alertou para reivindicação de moradores das Vilas Verde e Manoel Marques, quanto à falta de água e a ineficiência das caixas coletoras de lixo. Por fim, fez agradecimentos ao **Vereador Jakson Ramos** por sua contribuição médica. Em questão de ordem, **Vereador Clézio Moreira** comunicou que o Depasa dispõe de água, mas carece de transporte para provê-la aos moradores das Vilas Verde e Manoel Marques. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Tratou da importância do Projeto de Lei Complementar nº13/2019, e agradeceu pela complacência dos vereadores para com as reivindicações dos mototaxistas. O orador também tratou da Operação Verão e sugeriu aos Vereadores atente para as indicações, para que elas não se tornem intempestivas. Em aparte, **Vereador Clézio Moreira**. Por fim, fez críticas à postura e ao discurso do Presidente Jair Bolsonaro durante assembleia da ONU. Em apartes, **Vereador Emerson Jarude e Lene Petecão**. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Enalteceu a postura do Presidente Bolsonaro Assembleia Geral das Nações Unidas. E destacou trechos do pronunciamento presidencial, como a defesa da família e dos princípios morais, soberania brasileira e combate à violência. **Vereador Eduardo Farias** assomou a tribuna. Lembrou do aniversário da cidade de Sena Madureira. Tratou do aumento da conta de energia elétrica, sugerindo posicionamento da Câmara Municipal. Criticou a privatização do bem público. Em apartes, **Vereador João Marcos Luz e N. Lima**. Finalizou, criticando as ideologias da direita, que segundo ele, representam um retrocesso. Em questão de ordem, **Vereador Rodrigo Forneck** solicitou que fosse apreciada, a alteração da data da audiência pública da Saúde. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Lei Complementar nº13/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera a Lei Complementar nº 35, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 51, de 27 de setembro de 2018." **Discussão. Votação. Aprovado por unanimidade**. **Redação final. Projeto de Decreto Legislativo nº18/2019**, de autoria da então Vereadora Sandra Asfury, que Concede título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Jamyl Asfury Martins de Oliveira. **Aprovado por unanimidade. Com emendas sugeridas. Projeto de Decreto Legislativo nº26/2019**, de autoria do Vereador Jakson Ramos que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Gláucio Ney Shiroma Oshiro. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019**, de autoria do Vereador Artemio Costa, que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Kevyson Cella

"Valorize a Vida, não use drogas."



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90



de Queiroz. **Aprovado por unanimidade. Com emendas sugeridas. Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2019**, de autoria do Vereador Emerson Jarude que Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Thaís Ferreira de Araújo Pessoa. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2019**, de autoria do Vereador Emerson Jarude que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Pedro Ferreira e Silva. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2019**, de autoria do Vereador Artemio Costa, que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Ivan Biancardi. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2019**, de autoria do Vereador Mamed Dankar, que Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Edna Rodrigues Costa. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2019**, de autoria do Vereador Railson Correia, que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Elyson Ferreira de Souza. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2019**, de autoria do Vereador Railson Correia que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor José Herivelto de Holanda Trindade. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2019**, de autoria do Vereador José Carlos Juruna, que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor José Carlos Reis da Silva. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2019**, de autoria da Vereadora Lene Petecão que Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Mônica Canizo Brasil. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Neném, que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eliton Ferreira de Souza. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, que Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Rita Paro de Lima. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck que Concede Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Iara de Oliveira Marques Parrilha. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida. Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2019**, de autoria do Vereador Rodrigo Forneck, que Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Silvio Abílio Almeida Lima. **Aprovado por unanimidade. Com emenda sugerida.** Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, Presidente e por mim, Secretária.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eliton Ferreira de Souza.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta e, sua **MESA DIRETORA** publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eliton Ferreira de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Presidente


VEREADOR RAILSON CORREIA
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor José Carlos Reis da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor José Carlos Reis da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Mônica Canizo Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Mônica Canizo Brasil.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eliton Ferreira de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eliton Ferreira de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Rita Paro de Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Rita Paro de Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2019

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Iara de Oliveira Marques Parrilha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Iara de Oliveira Marques Parrilha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente 1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2019

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Silvio Abílio Almeida Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta e, sua MESA DIRETORA publica o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Silvio Abílio Almeida Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Sessões Gov. Edmundo Pinto de Almeida Neto, 30 de setembro de 2019.

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
VEREADOR RAILSON CORREIA
Presidente 1º Secretário



TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA PRESIDÊNCIA Nº 018/2019
Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Presidência, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto, 2º piso, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, procedeu-se a Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, pelo Presidente Vereador Antônio Lira de Moraes a sua substituta legal, vice-presidente Vereadora Sirlene Oliveira da Cunha, para o exercício da Presidência do dia 30/09/2019 a partir das 14h45 ao dia 02/10/2019, até 22h35, de conformidade com o art. 37, inciso I do Regimento Interno da Casa, em razão da ausência temporária do titular.

Vereador Antônio Moraes
Presidente
Vereadora Lene Petecão
Vice - Presidente

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 000137/19 de 25 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Acrelândia no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Acrelândia e autorização contida na Lei Municipal nº 000680/18 de 17 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º -

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.788,99 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE
06.01.12.361.0510.2.049-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00 07 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

07.01 - GAB DA SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP E URBANISMO
07.01.04.122.0310.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.000,00

07.01.04.122.0310.2.009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.02.08.243.0610.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.000,00

08.01 - GAB DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.01.08.244.0100.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

11.01 - GAB DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
11.01.04.122.0100.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 23.500,00

11.01.04.122.0100.2.017-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 29.288,99

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

15.01 - GAB DA SEC MUNICIPAL DA CASA CIVIL

15.01.04.122.0100.2.070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vanta-



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Diretoria Legislativa

Rua 24 de janeiro, nº 53 — 6 de Agosto - Rio Branco — AC — CEP 69.905-596
Tel. +55 (68) 3302 — 7256/3302-7238 - Email: camara@riobranco.ac.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2019

AUTOR: Vereador Raimundo Neném

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eliton Ferreira de Souza”.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 03 de outubro de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019